



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
40º BATALHÃO DE INFANTARIA
(36º BI/1890)**

MAPA COMPARATIVO

1. Da estimativa de quantidades a serem adquiridas por esta UG.

1.1 O 40º BI norteado pela legislação vigente, definiu como método para a estimativa das quantidades a serem contratadas, constates do presente certame, o solicitado no sistema de Sis Cad Nec Log. Cabe ressaltar que a quantidade prevista se baseia nas necessidades do batalhão no ano de 2025.

1.2 O presente mapa, obteve como parâmetro o consumo relativo ao ano de 2025.

Item	Especificação	Und	Médi a de 2025	Total Und
1	<p>BANDEIRA DO BRASIL BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO – Bordada com linha 100% poliéster 120, apresentando formato e as cores da Bandeira do Brasil, nas dimensões 56 mm x 80 mm. O campo universal verde pode ser em lona ou bordado. Sendo aplicada por meio de fecho de contato na cor verde-oliva ou preto. É vedada por lei a alteração das cores da Bandeira Nacional (art. 31 da lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971).</p> <p>A descrição, as especificações técnicas, os quantitativos e as exigências deste item são aqueles detalhados e definidos no Termo de Referência do processo correspondente. Em caso de qualquer divergência ou discrepância entre a Nota de Empenho e o Termo de Referência, prevalecerá integralmente a descrição contida no Termo de Referência, servindo a Nota de Empenho apenas para fins de registro e empenho da despesa.</p>	150	0	150
2	<p>Distintivo de organização militar (DOM) (40º BI) bordado de baixa visibilidade</p> <p>Art. 259. Os distintivos de organização militar (DOM) bordados de baixa visibilidade possuem as seguintes características:</p> <p>I - dimensões 58 mm X 80 mm;</p> <p>II - embora sejam maiores que os DOM metálicos, se equiparam proporcionalmente àqueles usados nos uniformes de passeio, tendo, portanto, o mesmo formato do escudo português;</p> <p>III - os escudos são confeccionados em lona na cor verde-militar, conforme o art. 252, e usam bordados nas cores verde-claro e preto (respectivamente Códigos Pantone 19-0512 TCX IVY</p>	0	0	250

	<p>GREEN, Black C e 17-1310 TCX TIMBER WOLF) para representar as figuras, os campos e os demais elementos heráldicos; Demais características conforme Curso de Forças Especiais Curso de Ações de Comandos Estágio Básico de Combatente de Montanha Estágio de Adaptação à Selva Estágio Básico de Combatente de Caatinga Estágio de Adaptação ao Pantanal Estágio de Adaptação às Operações Aeromóveis Art. 259 da PORTARIA – C Ex Nº 2.259, DE 5 DE JUNHO DE 2024 (Padrão de arte/modelo a ser fornecido pela Unidade Contratante)</p> <p>A descrição, as especificações técnicas, os quantitativos e as exigências deste item são aqueles detalhados e definidos no Termo de Referência do processo correspondente. Em caso de qualquer divergência ou discrepância entre a Nota de Empenho e o Termo de Referência, prevalecerá integralmente a descrição contida no Termo de Referência, servindo a Nota de Empenho apenas para fins de registro e empenho da despesa.</p>			
3	<p>Conjunto Copeiro: paletó, camisa social branca, gravata preta, calça preta para copeiro, cinto de couro preto, meia preta.</p> <p>O conjunto deve conter:</p> <p>1x Paletó Masculino Preto 2 Botoes Corte Italiano Social: Design moderno e social, Costura Reforçada, Alta durabilidade e resistência (Poliviscose (PV) ou Oxford).</p> <p>1x Camisa Social Branca Manga Longa, fechamento botão Design moderno e social, Costura Reforçada, Alta durabilidade e resistência</p> <p>1x Gravata Preta Slim Masculina Cor Preto Desenho Do Tecido Lisa, Comprimento: 150 cm, Feita em 100% poliéster.</p> <p>1x Calça Social Masculina cor preta Tradicional Tecido 100% poliéster, calça Oxford, calça alfaiataria, calça masculina</p> <p>1x Cinto De Couro cor preto Masculino Com Fivela em metal, 120cm de comprimento com costura na lateral, possuindo 7 furos para melhor ajuste à cintura.</p> <p>1x Par meia social cor preta cano longo, 100% Poliamida. (Tamanhos e quantidades serão definidos pela contratante após o envio da Nota de Empenho)</p> <p>A descrição, as especificações técnicas, os quantitativos e as exigências deste item são aqueles detalhados e definidos no Termo de Referência do processo correspondente. Em caso de qualquer divergência ou discrepância entre a Nota de Empenho e o Termo de Referência, prevalecerá integralmente a descrição contida no Termo de Referência, servindo a Nota de Empenho apenas para fins de registro e empenho da despesa.</p>	0	0	30

Crateús-CE, 21 de maio de 2026

ARNALDO SILVA FILHO – 1º Ten
Chefe do Setor de Almoxarifado